

MINUTA DE MANIFESTO SEMANA DO MEIO AMBIENTE

Aos Senhores Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal,

A estratégia vigente no País, hoje, é de aprovar "reformas infralegais de desregulamentação e simplificação" na área do meio ambiente e "ir passando a boiada", em total desrespeito com as questões socioambientais, além do patrocínio de um processo de desestruturação e enfraquecimento da gestão ambiental federal, notadamente, em todas suas áreas de atuação, com ênfase para seu aparato voltado para a fiscalização ambiental.

Esta estratégia governamental aliada a um processo de enfraquecimento da legislação ambiental maior, haja vista a tramitação no Congresso Nacional de diversas proposições danosas ao nosso meio ambiente, às comunidades tradicionais, aos povos indígenas, aos remanescentes de quilombos, ao nosso patrimônio histórico, cultural e arqueológico, apresentadas e por vezes tramitando em regime de urgência, tem se revelado imprópria e nociva aos interesses nacionais, tanto do ponto de vista socioambiental como do ponto de vista econômico.

Desta forma, não é de se surpreender que as taxas de desmatamento, bem como os focos de queimadas, em todo o País, e, de forma especial na Amazônia brasileira, tem, como consequência dessa desastrosa estratégia, aumentado, de forma significativa, com danos irreparáveis a nossa biodiversidade.

Até mesmo o bioma Pantanal, com toda sua importância em termos de biodiversidade e de proteção hídrica, foi assolado, recentemente, por índices recordes de queimadas e incêndios florestais, ensejando, na ocasião, a decretação de estado de emergência ambiental.

A busca da diminuição da proteção ambiental alcançou todas as vertentes imagináveis, cujas repercussões, serão, irremediavelmente, sentidas pela nossa e pelas próximas gerações.

Seremos cobrados por isto no futuro, por nossa leniência, por nossa omissão, e pela priorização do desenvolvimento a qualquer custo, materializado pela desastrosa política ambiental vigente, em total desrespeito, como já enfatizamos, não somente às questões socioambientais, que deveria defender, mas como, e principalmente a todas as mais de 666.928 vítimas do COVID-19 e a todos os seus parentes, usadas como um verdadeiro escudo, para o aprofundamento das furtivas, desonestas e prejudiciais ações voltadas ao enfraquecimento institucional e legal da gestão ambiental no nosso País.

Isto equivale a um sequestro, a um roubo da esperança e do futuro de nossas crianças e jovens de hoje, bem como das gerações futuras.

Lamentavelmente o retrocesso se materializou em todas as esferas de Poder.

Assistimos atônitos a aprovação de proposições, no âmbito da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, as quais, favorecem ainda mais, o agravamento do nosso quadro socioambiental e econômico, ao lado da nossa imagem, extremamente desgastada no mundo todo. Aprovamos o PL 6299/2002, tornando ainda mais flexível o processo de concessão de registros para agrotóxicos, inclusive cancerígenos e mutagênicos; flexibilizamos, ao máximo, o processo de licenciamento ambiental, nos termos do PL 3729/04, o que, certamente, ao lado de toda a negligência com a proteção socioambiental, levará a judicialização, por não atender pressupostos constitucionais. Também, ao aprovar o PL 2633/2020, ampliamos para todo o País a possibilidade de se aumentar a grilagem de terras públicas, com o conseqüente aumento dos índices de desmatamento.

Tivemos a aprovação de resolução no âmbito do CONAMA, retirando a proteção dos mangues e restingas e flexibilizando os padrões de qualidade do ar, que foram derrubadas pelo Supremo Tribunal Federal; o avanço do setor imobiliário em áreas de desova de tartarugas; a liberação da pesca e da exploração de petróleo em santuários ecológicos, como no caso de Abrolhos; despachos legitimando ilícitos ambientais em plena Mata Atlântica; a liberação de madeira ilegal para exportação, envolvendo altas autoridades da área ambiental; tivemos o avanço da COVID em áreas indígenas, com o aumento do garimpo e mineração nestas áreas e da grilagem, generalizada, de terras na Amazônia Legal.

Por sinal, tentam agora, sob a égide de uma falácia, *minerar fertilizantes onde não existem*, buscar a aprovação do PL191/20, liberando, à revelia dos dispositivos constitucionais, o garimpo, a mineração, a produção de energia, a produção de petróleo, o plantio de espécies transgênicas, em Terras Indígenas!

Normas infralegais no âmbito de órgãos do Governo também foram editadas ensejando menos proteção ao meio ambiente e as comunidades diretamente afetadas.

Neste ponto podemos jogar luz em Portaria da Funai que diminui a proteção sobre as próprias áreas indígenas; a edição de Resolução por parte da Anvisa, autorizando a prorrogação do uso do agrotóxico Paraquate, reconhecidamente e já banido, em vários países do mundo, como cancerígeno, mutagênico e indutor de suicídio; a não observância, por parte do Ibama de Instruções Normativas quanto ao regramento para a exportação de madeiras, gerando episódios bizarros e cômicos, por parte do nosso Governo, sobre o tema, dentre outros.

Ademais, tem ainda o Projeto de Decreto Legislativo – PDL 177/2021, que autoriza o Presidente da República denunciar a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, aprovada pelo Decreto Legislativo 143, de 20 de junho de 2002 e internalizada pelo Decreto 5.051, de 19 de abril de 2004. A Convenção 169 da OIT estabelece que é obrigação dos governos em reconhecer e proteger os valores e práticas sociais, culturais e espirituais próprias dos povos indígenas e a consulta livre, prévia e informada quando seus territórios forem atingidos por empreendimentos de significativo impacto ambiental.

As consequências negativas para a Nação estão, infelizmente, sendo materializadas no total descrédito internacional, quanto a incerteza do cumprimento de diversos Acordos internacionais, tais como o Acordo de Paris, bem como na forma de represálias comerciais, as quais, se o atual quadro não se modificar, levarão o Brasil a retrocessos, por exemplo, no âmbito do Acordo União Europeia/Mercosul, e as possibilidades de acordos com os Estados Unidos da América, bem como a diminuição de vultosos investimentos no nosso País, como o Fundo da Amazônia, além de termos nossos produtos recusados nestes mercados, pelo simples fato de estarem sendo concebidos em bases não sustentáveis.

À luz desta realidade, alertamos, previamente, quanto a oportunidade de não se aprovar proposições danosas ao meio ambiente, trazendo à tona e priorizando a preocupação com a economia e com sustentabilidade do Brasil pelo Congresso Nacional.

Desta forma e considerando o estado de emergência climática pelo qual passa o Mundo; os compromissos assumidos no âmbito do Acordo de Paris no sentido de reduzirmos nossas emissões dos gases responsáveis pelo efeito estufa; e ainda a necessidade vital de neutralizarmos nossas emissões no mais curto período de tempo possível, nos dirigimos aos presidentes da Câmara e do Senado para manifestarmos as seguintes diretrizes e prioridades em prol de uma agenda do parlamento comprometida com o Princípio da Proibição do Retrocesso Ecológico, afirmativa da proteção ambiental, realizadora dos direitos territoriais dos povos indígenas e comunidades tradicionais e convergente com:

- A manutenção e ampliação da proteção de nossas áreas ambientalmente protegidas, as quais desempenham importante e estratégico papel no combate ao desmatamento ilegal e como guardiãs de estoques genéticos para as gerações futuras;
- A defesa e promoção da melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas e das comunidades tradicionais;
- O enfrentamento do processo de grilagem de terras públicas, da violência e dos conflitos pela posse da terra;
- A garantia da segurança hídrica para toda a população, inclusive em termos de segurança alimentar e energética;
- A detenção da devastação e perda da nossa biodiversidade em todas as suas vertentes e escalas;
- A proteção e uso sustentável dos ecossistemas costeiros-marinhos, notadamente no contexto da Década dos Oceanos, estabelecida pelas Nações Unidas;
- A transição ecológica para uma economia descarbonizada, justa e solidária;

- A plena implementação do Código Florestal e da Política de Clima, inclusive no que se refere à valorização da floresta em pé mediante o Pagamentos por Serviços Ambientais, a regulamentação do mercado de crédito de carbono e o fortalecimento das cadeias produtivas da sociobiodiversidade;
- O empoderamento e protagonismo socioambiental na formulação e implementação das políticas ambientais no cenário nacional e global;
- A internalização e implementação dos acordos ambientais pelo Brasil, entre eles “O Acordo de Escazú” e a “Emenda de Kigali”;
- A transição energética justa e sustentável ofertando uma matriz energética limpa e renovável para o país;
- A urgência de proibir o uso de agrotóxicos já banidos em vários países do mundo e a adoção de uma estratégia de redução do uso de agrotóxicos no país;
- O imperativo de se coibir e enfrentar todos os tipos de ilícitos ambientais que estão na origem da devastação ambiental, da violência e da negação de direitos socioambientais;
- A plena implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), no âmbito da Agenda 2030, para o Desenvolvimento Sustentável.

Nos comprometemos e nos propomos a trabalhar na construção dessa agenda, na mesma medida em que esperamos que a mesma seja acolhida e encaminhada por vossas excelências. É isso que o país espera do Parlamento: uma atitude de resistência à antipolítica ambiental do governo Bolsonaro e sintonizada com as aspirações da sociedade brasileira.

Côncios do apoio decisivo de Vossas Excelências, nos subscrevemos

Brasília (DF) , em 05 de junho de 2022.

Assinam

Liderança do PSOL

Liderança do PT

Liderança do PSB

Liderança do PV

Rede Sustentabilidade

Frente Parlamentar Ambientalista

Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas